

---

**VIGÉSIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da execução de serviços extras (25 (vinte e cinco) leitos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Santana, conforme ofício nº. 30/2020), para o período de janeiro a setembro/ 2025, contemplando 08 (oito) meses e 19 dias de setembro/2025, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário o valor mensal de R\$ 356.189,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais setenta e três centavos), totalizando R\$ 3.075.104,67 (três milhões, setenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos)

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2307/33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/31.50.85.05.00;

24.001.10.3020061.2307/44.50.85.05.00;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 56.465.652,03 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---